



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 56, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna público o resultado final do processo de cancelamento de auxílios estudantis em decorrência do descumprimento do termo de compromisso (reprovação por falta) referente ao semestre letivo de 2024.1.

**EDITAL PRAE/UNILA
CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS POR DESCUMPRIMENTO DO TERMO
DE COMPROMISSO - REPROVAÇÃO POR FALTA**

RESULTADO FINAL

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 361/2019/GR, publicada no boletim de serviço Nº 455 de 26 de junho de 2019, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente e

CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública, estabelecidos pela Lei Nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

CONSIDERANDO o disposto nos editais de seleção; editais de renovação; e nos termos de compromisso firmados pelos discentes na ocasião de adesão aos auxílios;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23º, 24º e 25º das Portarias Nº 05/2019/PRAE/UNILA e Nº 07/2019/PRAE/UNILA e artigos 24º, 25º e 26º da Portaria Nº 06/2019/PRAE/UNILA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PRAE Nº 09/2022;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC que orienta que deva-se seguir o princípio da transparência na publicação dos documentos referentes à Assistência Estudantil e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 6/2020/PROGRAD e as Resoluções Nº 8/2020 e Nº 2/2021/COSUEN;

RESOLVE:

Tornar público o resultado final referente ao processo de cancelamento de auxílios estudantis em decorrência do descumprimento do termo de compromisso (reprovação por falta) referente ao semestre letivo de 2024.1

1. Da relação de discentes DEFERIDOS:

	Nome do(a) discente
1	ALIRIO FERNANDO CARDOZO CARDENAS
2	CHARLIE LARA MIRA
3	HUBERLEY VILLALBA PEREZ

4	INALDO MATY
5	JEAN PIERRE GIRALDO ORDÓÑEZ
6	JOSÉ ALFONSO FLORES SÁNCHEZ
7	JOSE MELISSA FORVILUS
8	JULIO JAVIER RAMÍREZ BRIEVA
9	KARLE YNEL ZAMORA LAYA
10	LEIDY KATHERINE VEGA MAHECHA
11	LUIS PABLO ALVARADO RIVAS
12	ROSE MEDJINA MILORD
13	RUBÉN DARIO MARULANDA CAMPO
14	STEFANY PAOLA CIFUENTES MAHECHA
15	TAINA YASI CAYUPARE PIAROA
16	TAYLOR EDUARDO DA SILVA
17	YONELI ALBERTO DEL CARMEN MEDEL LOYOLA

2. Da relação de discentes INDEFERIDOS:

	Nome do(a) discente
1	CHRISTOFFER BRUNO DE OLIVEIRA MOTTER
2	FABIAN ALEXIS ECHAVARRIA LAGUNA
3	FABIO ANDRE AGUADO ZAMBRANA
4	JUAN PABLO QUIÑONES ORDOÑEZ
5	MIJAIL LIMBERT MATA JAUREGUI

3. Da relação de discentes QUE NÃO PROTOCOLARAM RECURSO:

	Nome do(a) discente
1	JOSE ANTONIO MIRAMIRA PUCYURA

2	LUCAS NATAN ALMEIDA
3	LUIGI DE MATIAS
4	MARIE MYRNA JENNIFER LAURENT
5	MICHEL DANIEL ARGUELLO MERCADO
6	MIGUEL ANGEL NARVAEZ ZAMUDIO
7	RICHARDSON CHARLES
8	SABRINA ARAUJO NUNES

4. Da relação de discentes RETIFICADOS do edital por não serem público-alvo:

	Nome do(a) discente
1	MARÍA SARA FRANCO PÁEZ

5. Do cancelamento dos auxílios

A finalização de auxílios dos discentes que não protocolaram recurso ou que tenham sido indeferidos no presente edital será realizada em **30/11/2024**. Ou seja, não será realizado pagamento em **dezembro de 2024**.

MARIA GEUSINA DA SILVA

Edital nº 56/2024/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 206, de 14 de Novembro de 2024.